



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. N.º: 1084, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **AGOSTO**, ao servidor **VASCO JOSE GRATÃO**, matrícula funcional n.º: 103.175, referente ao período aquisitivo 01/04/2015 a 30/03/2016..

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**